

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO 2016 A AGOSTO 2017		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.536.082,89	
Pessoal Ativo	14.917.696,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.618.386,14	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.463.310,95	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	885.402,90	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.577.908,05	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (SEM DEDUÇÃO DO IR) (III) = (I - II)	14.072.771,94	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.329.314.466,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)	2.397.094,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (V)	18.326.917.371,66	
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	14.072.771,94	0,0760%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,10%	18.326.917,37	0,1000%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,95%	17.410.571,50	0,0950%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,90%	16.494.225,63	0,0900%
FONTE: SIAFEM		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício força do inciso II da Lei 4.320/64;		
c) Base Legal: LDO - Lei 8.375, de 19/07/2016, art.17, § 3º, III, "e", com base no art. 20, § 5º da LC nº 101/2000.		
MARIA REGINA CUNHA	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	
Procuradora Geral do MPCM	Diretor Administrativo/Financeiro	
MARCELO MENEZES CHAVES	RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO	
Contador CRC 12365	Controle Interno	